



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDAZIDA] FAZENDA CONQUISTA



Período: 18 a 23 de Julho de 2022

Local: Ponto Belo - ES

Atividade: Criação de gado para leite

Operação número:



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

ÍNDICE

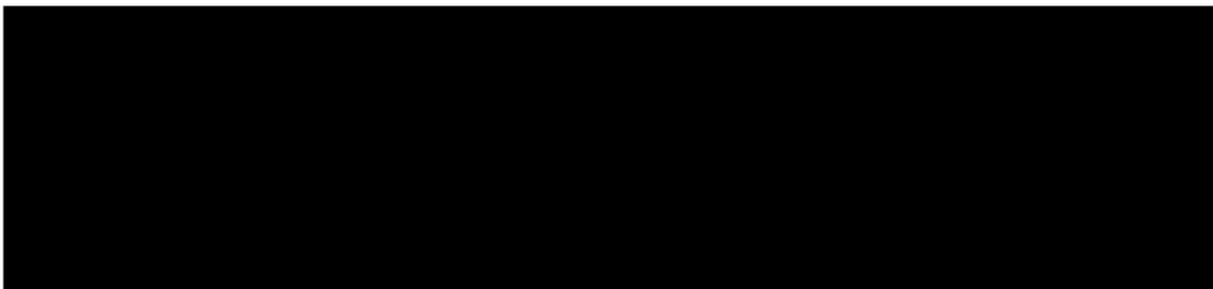
1. EQUIPE	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	4
3. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO	4
4. DADOS GERAIS DA FISCALIZAÇÃO	5
5. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL	5
6. CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO DA PESSOA IDOSA	6
7. CONCLUSÃO	17



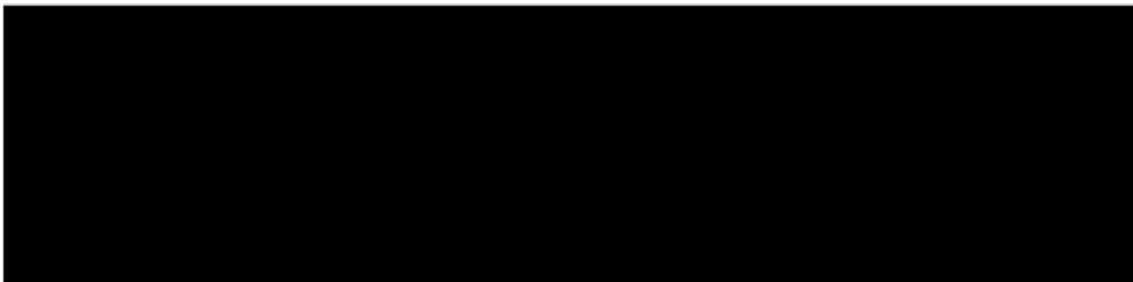
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

1. EQUIPE

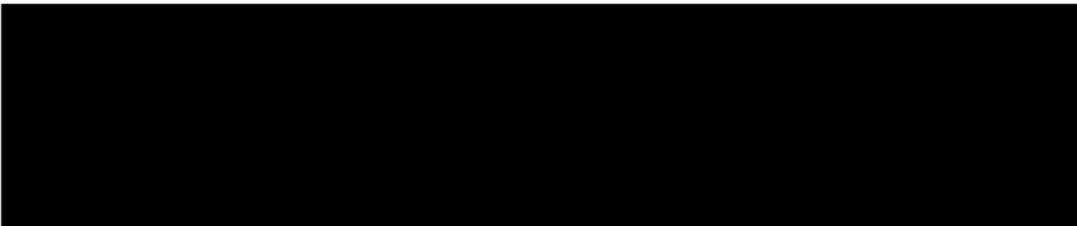
a) MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA



b) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



c) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



d) DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



e) MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

e.1) POLÍCIA FEDERAL





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

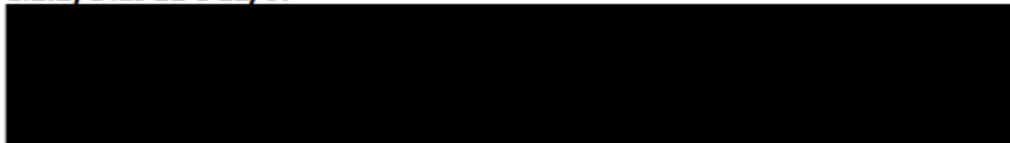
e.2) POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



e.2.1) Dias 18, 19 e 20/07



e.2.2) Dias 21 e 22/07



e.2.3) Dia 20/07



2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- NOME:
- CPF N.º
- ENDEREÇO DA PROPRIEDADE RURAL: FAZENDA CONQUISTA – ITAMIRA – PORTO BELO - ES - CEP: 29.000-959
- TELEFONE:
- CNAE: 0151-2/02 – Criação de bovinos para leite
- COORDENADA GPS: -18.290324, -40.532956

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO

Para se chegar na Fazenda Conquista segue-se pela saída do distrito de Itamira, na estrada sentido da comunidade Estrela do Norte (Rodovia ES-313) e andar cerca de 05 quilômetros até chegar na fazenda Conquista, a sede fica a 50 metros da estrada no lado, seguindo as coordenadas GPS: -18.290324, -40.532956.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

4. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS	00
REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
EMPREGADOS RESGATADOS	00
MULHERES REGISTRADAS	00
MULHERES RESGATADAS	00
ADOLESCENTES MENORES DE 16 ANOS	00
ADOLESCENTES MENORES ENTRE 16-18 ANOS	01
TRABALHADORES ESTRANGEIROS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS NA AÇÃO FISCAL	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS NA AÇÃO FISCAL	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS NA AÇÃO FISCAL MENORES DE 16 ANOS	00
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO DE TRABALHADORES RESGATADOS	00
VALORES RESCISÓRIOS BRUTOS	00
VALORES RESCISÓRIOS RECEBIDOS LÍQUIDO	00
VALOR DO DANO MORAL INDIVIDUAL	00
VALOR DO DANO MORAL COLETIVO	00
VALOR DAS PASSAGENS DE RETORNO	00
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE APREENSÃO DE DOCUMENTOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO	00
PRISÕES	00
CONSTATADO TRÁFICOS DE PESSOAS	00

5. MOTIVAÇÃO E INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal foi motivada por informação enviada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em 21 de maio de 2022 e reenviada, especificamente, para a Procuradoria do Trabalho da 17.ª Região – ES, no dia 22 de maio de 2022, com os seguintes dados:

“MUNICÍPIO:ZONA RURAL - DISTRITO DE ITAMIRA - LOCAL DA OCORRÊNCIA/UF: ES - ZONA RURAL - FAZENDA CONQUISTAPONTO BELONA SAÍDA DO DISTRITO DE ITAMIRA NA ESTRADA SENTIDO DA COMUNIDADEESTRELA DO NORTE ANDAR CERCA DE 05 QUILOMETROS ATÉ CHEGAR NA FAZENDA CONQUISTA, A SEDE FICA A 50 METROS DA ESTRADA NO LADOPAÍS:VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA. DENUNCIANTE INFORMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA OCORRIDA EM DATA E LOCAL DESCRITO ACIMA.DENUNCIANTE INFORMA QUE A VÍTIMA ESTÁ COM CERCA DE 70 ANOS DE IDADE E TRABALHA EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS A ESCRAVIDÃO FAZEM CERCA DE 50 ANOS, PARA OS EMPREGADORES QUE SERIAM PROPRIETÁRIOS DA FAZENDA CONQUISTA EM PONTO BELO-ES. OS SUSPEITOS SÃO CONHECIDOS COMO FAMÍLIA DUARTE. DENUNCIANTE INFORMA QUE A



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

VÍTIMA MORA E TRABALHA NO LOCAL, ONDE RESIDE EM UMCÔMODO SEPARADO DA RESIDÊNCIA, NÃO RECEBE NENHUM PAGAMENTO PARA TRABALHAR NO LOCAL E ALÉM DISTO, OS EMPREGADORES DA VÍTIMA RETÉM O PAGAMENTO DA APOSENTADORIA QUE A VÍTIMA RECEBE. DENUNCIANTE INFORMA QUE A VÍTIMA NÃO TEM NENHUM TIPO DE CONFORTO, NÃO TEM UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E NÃO APRESENTA ROUPAS OU CALÇADOS ADEQUADOS. DENUNCIANTE INFORMA QUE A VÍTIMA É MANTIDA PRESA NO LOCAL OU É IMPEDIDA DE SAIR DESTE LOCAL, NÃO SENDO PERMITIDA A SAÍDA DA VÍTIMA PARA ATENDIMENTO MÉDICO. DENUNCIANTE INFORMA QUE OS EMPREGADORES RETIRARAM ANIMAIS DE POSSE DA VÍTIMA COMO VACAS, POR EXEMPLO. DENUNCIANTE INFORMA QUE A VÍTIMA REALIZA TRABALHO DOMÉSTICO NO LOCAL, COMO COZINHAR, LAVAR, BUSCAR LEITE EM CURRAL E NÃO POSSUI HORÁRIOS ADEQUADOS PARA TRABALHAR, TRABALHANDO DURANTE TODO O DIA E NÃO TEM DIREITO A FOLGA OU PERÍODO DE FÉRIAS”

Esta informação passou a ser, de forma recíproca, de responsabilidade do Ministério Público do Trabalho e da DETRAE/SSIT/MTP, que determinou a atividade de fiscalização na região do norte capixaba, mediante a emissão da Ordem de Serviço n.º 11203021, direcionada para fiscalização de indícios de existência de trabalho análogo ao de escravo.

6. CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO DA PESSOA IDOSA

De posse das informações a respeito da localização do estabelecimento onde se encontrava a idosa, a equipe fiscal se dirigiu na data de 19 de julho de 2022 ao local, seguindo as informações de trajeto.

Chegando ao local, a equipe fiscal examinou as instalações da moradia onde a idosa estava habitando. Segundo informações das pessoas que a equipe fiscal havia encontrado na propriedade rural, tratava-se da Fazenda Conquista (coordenadas GPS: -18.290324, -40.532956).



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**



Vista externa de casebre que abrigava a idosa na Fazenda Conquista



Vista interna da mesma edificação



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**



O mesmo cômodo da imagem anterior



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**



No quarto a forma como a idosa guardava seus pertences



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**



Vista do banheiro disponibilizado para a idosa



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**



Chuveiro elétrico e caixa de água para a descarga do banheiro



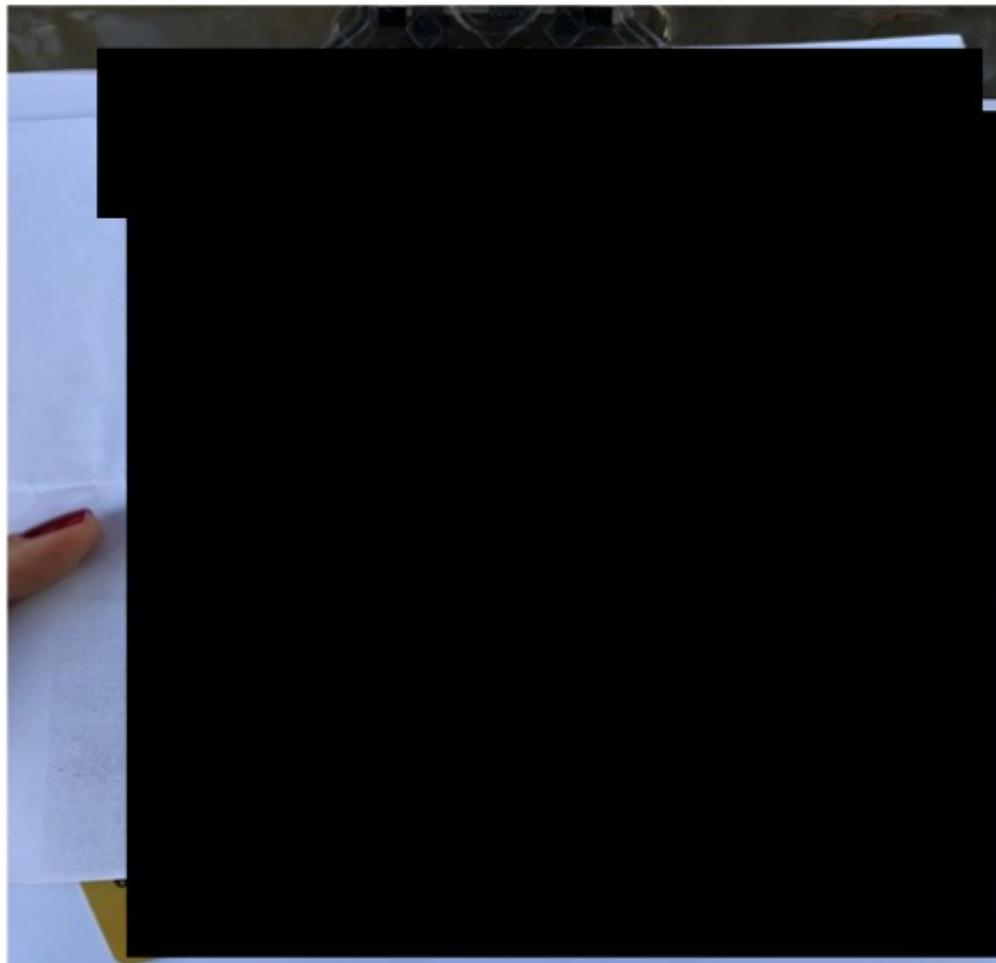
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Assim que a equipe fiscal chegou à propriedade fomos recebidos pelo Sr. [REDACTED] proprietário do estabelecimento rural e foi esclarecendo a situação da idosa na fazenda.

Nos informou que ela não trabalha e apenas fica na propriedade pois ela não tem parentes nem onde permanecer. Existe uma pessoa que cuida das coisas dela e lhe dá assistência, fazendo a comida, lavando a roupa e de vez quando a auxilia para tomar banho. Estes serviços são pagos com os recursos do benefício previdenciário recebido pela idosa.

Trata-se da Senhora [REDACTED], nascida no dia 18 de janeiro de 1924, no município de Mundo Novo – BA.

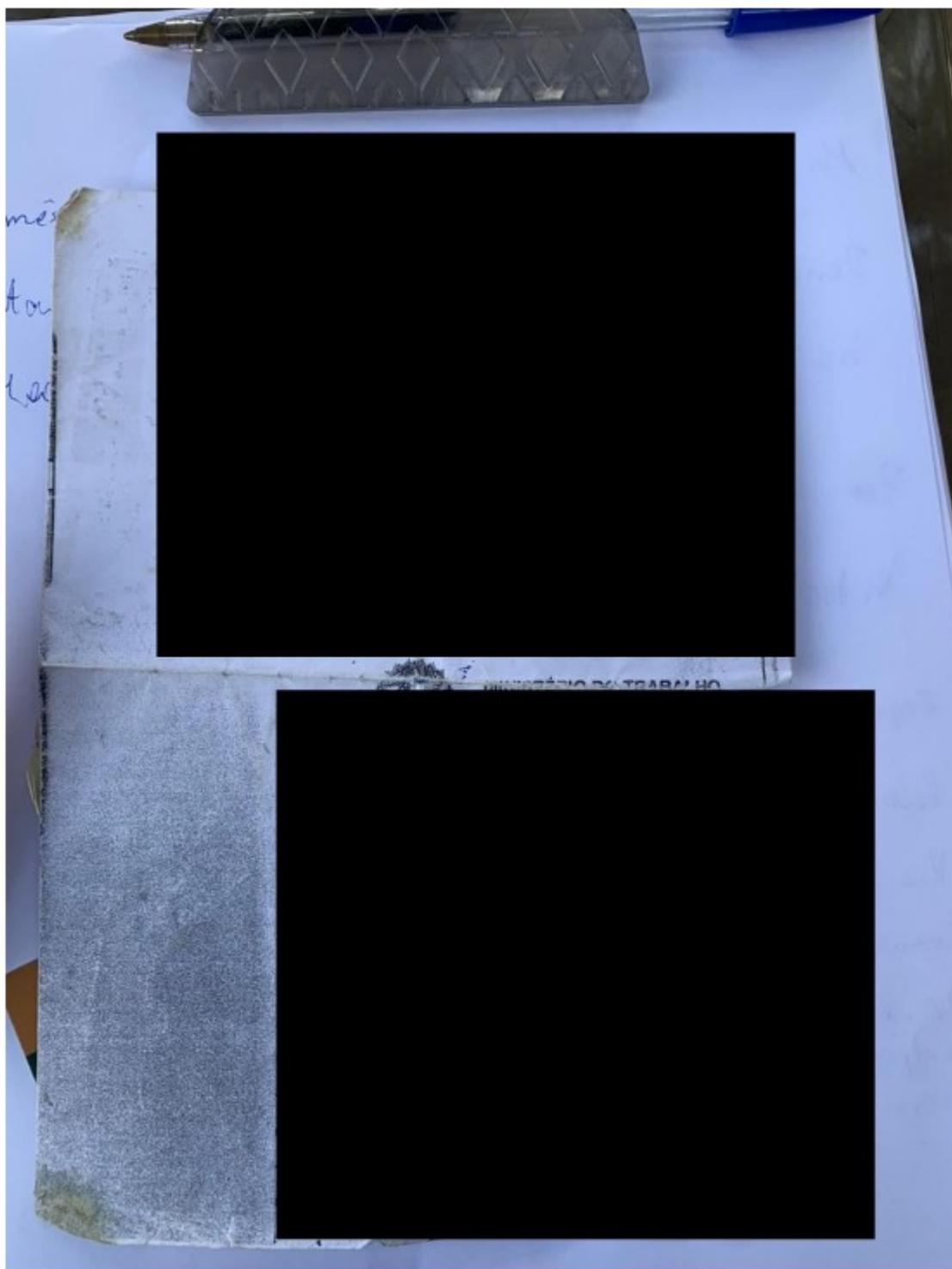
O proprietário da fazenda Conquista nos informou que ela já vive na propriedade há muitos anos e por não ter para onde ir, ele acabou por deixar a Senhora [REDACTED] a continuar a residir na casa.



Cópia da carteira de trabalho e cartão de pagamento de benefício da Senhora [REDACTED]



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**



CPF e CTPS da Senhora [REDAÇÃO]



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**



A Senhora [REDACTED] ao lado de sua cama



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

As informações sobre a Senhora [REDACTED] prestadas pelo proprietário da fazenda Conquista, foram confirmadas de forma precária pela idosa, embora ela não tenha exatamente noção da realidade que está vivendo.

O Sr. [REDACTED] informou também para a equipe fiscal, que o caso da Sra. [REDACTED] é de conhecimento do CRAS/Porto Belo – ES.

A fiscalização ainda encontrou um menor de idade realizando algumas tarefas de trabalho rural para o proprietário, tratava-se do menor [REDACTED] nascido em 16 de dezembro de 2005. O menor não desempenhava nenhuma atividade de forma contínua ou habitual. [REDACTED] confirmou essa situação perante à equipe fiscal e informou que somente começou a guardar leite tirado do gado e ajudando no transporte do produto a partir do dia 4 de julho de 2022, quinze dias antes da fiscalização entrar na propriedade. Para isso recebeu um valor de R\$400,00 reais pago pelo Sr. [REDACTED]

O menor foi afastado e informado ao proprietário do impedimento da continuidade da situação encontrada pela fiscalização.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



Termo de afastamento do menor assinado pelo proprietário da fazenda Conquista



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

7. CONCLUSÃO

Não havia nenhuma realidade fática relacionada a contrato de trabalho ou desempenho de quaisquer atividades trabalhistas pela Senhora [REDACTED] para a fazenda Conquista. O proprietário, Sr. [REDACTED] apenas administra a estada da idosa em suas dependências, como ajuda humanitária e por consideração por ter ficado tanto anos na propriedade e por não ter onde ficar ou para onde ir.

Não foi possível para a equipe fiscal precisar ou comprovar atividades laborais em anos anteriores que poderiam ter sido feitas pela Senhora [REDACTED] quer para o atual proprietário da fazenda Conquista, quer por seus antigos proprietários ou ainda para outros empregadores que tivesse algum liame com a estada dela no estabelecimento rural.

Quanto ao menor [REDACTED] a fiscalização concluiu que a realidade fática da presença dele na fazenda Conquista, também não é caso de atividade trabalhista que evidenciasse vínculo contratual (ainda que fosse possível, na condição de aprendiz) e lavrou o Termo de Afastamento do Menor, para fins de conscientização e orientação a ele próprio e ao proprietário da fazenda Conquista sobre as proibições de trabalho infantil na atividade rural.

É o que nos cumpre informar, *s.m.j.*

[REDACTED] Brasília, DF, 2 de dezembro de 2022.